AUTORIZAÇÕES/SOLICITAÇÕES/
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	111304
E-mail institucional:	gelc@serrania.mg,gov.br
Telefone:	35 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Prestação de serviços objetivando a realização e organização do evento "2º Aviva Serrania 2026" no município de Serrania/MG.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Prestação de serviços objetivando a realização e organização do evento "Aviva Serrania 2026" no município de Serrania/MG**	1	R$ 2.280,00	R$ 2.280,00

3. JUSTIFICATIVA

Diante da existência de legislação municipal que autoriza a realização de pequenas compras por meio do procedimento de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 2.275/2025, que regulamenta sua aplicação para despesas de baixo valor e de necessidade imediata, verifica-se que a presente demanda refere-se à organização de evento, previsto no artigo 3º, inciso XII do referido decreto: "*Artigo 3º, **XII** - Demais despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificadas no próprio documento de despesa (Empenho);* ressalta-se que o valor da aquisição enquadra-se nos limites estabelecidos pelo referido decreto, não caracterizando fracionamento de despesa, mas atendimento pontual, específico e emergente, sendo que a adoção de procedimento licitatório convencional se mostraria desproporcional à natureza e ao valor da contratação, podendo ocasionar um atraso injustificado e desnecessário em afronta aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, razão pela qual se justifica a utilização do procedimento de pequenas compras, na modalidade de pronto pagamento, por atender ao interesse público, assegurar a rápida solução da demanda e encontrar amparo na legislação municipal vigente, preservando-se a legalidade, a transparência e o controle da despesa pública. A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de pessoa especializada para a prestação de serviços objetivando a realização e organização do evento denominado "Aviva Serrania 2026", no Município de Serrania/MG, visando proporcionar à população um evento de caráter religioso, cultural e social, promovendo momentos de integração, fé, comunhão e confraternização entre os munícipes e visitantes. A realização do evento busca incentivar a valorização das manifestações religiosas e culturais, fortalecer os vínculos comunitários e proporcionar à população acesso a atividades que contribuam para o bem-estar social, a convivência coletiva e a promoção de valores como solidariedade, respeito e união. Além disso, eventos dessa natureza favorecem a participação popular, movimentam o comércio local e contribuem para o fortalecimento do calendário de eventos do Município. A contratação de pessoa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade das atividades envolvidas na organização e execução do evento, que demandam planejamento, coordenação, logística, organização estrutural e operacional, acompanhamento das atividades e demais providências indispensáveis à sua adequada realização, garantindo eficiência, qualidade, segurança e cumprimento da programação estabelecida. Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe, em sua

estrutura operacional, de todos os recursos técnicos e humanos necessários para assumir diretamente a organização integral do evento, tornando-se necessária a contratação de profissional ou empresa com experiência e capacidade para executar os serviços de forma satisfatória. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, possibilitando que o evento "Aviva Serrania 2026" seja realizado de maneira organizada, eficiente e adequada, proporcionando uma experiência positiva aos participantes e assegurando o alcance dos objetivos sociais, culturais e comunitários pretendidos pela Administração Municipal. A contratação deverá observar os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva
Cargo: Diretor de Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Matrícula: 111304

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 13/11/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[] Média;

[] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto: 02.010.001.27.122.0025.2071.3.3.90.36.00 - Manutenção das Atividades da Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Física, Ficha 355/2026.

VALOR: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.
A solicitação eletrônica, a justificativa, orçamentos e a documentação simplificada da pessoa que ofertou o menor preço e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva
Diretor de Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do procedimento de pequenas compras para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços.

Serrania, 10 de Novembro de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Do: Setor de Licitações
Para: Gabinete do prefeito
Ref. Compra Direta n.º 03/2026.
Artigo 95 § 2º da lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2275 de 02 de julho de 2025.
Assunto: Autorização de contratação
Senhor Prefeito:

De conformidade com o artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **AUTORIZAÇÃO** para contratar pessoa para **Prestação de serviços objetivando a realização e organização do evento "2º Aviva Serrania 2026" no município de Serrania/MG**, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento conforme Lei a n.º 14.133/2021, pessoa vencedora Roberto Luiz Alves, CPF n.º 007.110.486-06, pois apresentou a proposta mais vantajosa com o menor preço e com toda a documentação exigida.

Serrania/MG, 10 de novembro de 2026.

Frederico Holanda Csizmar
Agente de Contratação

GABINETE DA PREFEITA
Serrania/MG, 10 de Novembro de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ilma. Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno,** Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, à vista da solicitação do setor requisitante, mediante a necessidade de aquisição, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento de compra direta n.º 01/2026.

Objeto: **Prestação de serviços objetivando a realização e organização do evento "2º Aviva Serrania 2026" no município de Serrania/MG.**

Adjudico à pessoa vencedora: **Roberto Luiz Alves, CPF n.º 007.110.486-06.**

Valor: **R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).**

Determino que o Setor de Licitações, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Serrania/MG, 10 de Novembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref. Compra Direta n.º 03/2026.
Artigo 95 § 2º da lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2275 de 02 de julho de 2025.

A Prefeita Municipal de Serrania/MG, sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da pessoa foi **Roberto Luiz Alves, CPF n.º 007.110.486-06.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a **Prestação de serviços objetivando a realização e organização do evento "2º Aviva Serrania 2026" no município de Serrania/MG.**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso o for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal